



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 92, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Delires Venancio Capelari, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 06 (seis) dias de licença, a título de **Licença-Prêmio**, compreendidos entre os dias 05 a 10 de Março de 2020, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 09 de Outubro de 2012 a 08 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2020.

Lindóia do Sul, 06 de Março de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo